

**BRAVA ENERGIA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55  
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026, às 08:30 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Cruz e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de 3 (três) meses findos nesta data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 (três) meses findos nesta data, incluindo as notas explicativas (“ITR 1º trimestre de 2026”), conforme proposta da Diretoria que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.; e (b) parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia.

Inicialmente, o Sr. Mateus Tessler Rocha informou, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, que o referido Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou o ITR 1º trimestre de 2026, contendo o Relatório da Administração e o Relatório dos auditores independentes, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas e observada as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, nos termos do art. 16, k, do Estatuto Social da Companhia, o ITR 1º trimestre de 2026, conforme proposta da Diretoria que foram objeto de: (a) parecer sem ressalvas da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.; e (b) parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário.

Os documentos contendo as principais informações relativas à matéria da Ordem do Dia foram disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Alexandre Cruz (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Alexandre Cruz, Richard Kehrer Kovacs, Harley Lorentz Scardoelli, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, André Marcelo da Silva Prado, Ricardo de Queiroz Galvão, Mateus Tessler Rocha e Henrique de Queiroz Galvão.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Caroline Bousquet  
Secretária da mesa